

CHAMADA PÚBLICA GEPEX/Câmpus Goiânia – 008/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber, pela presente chamada pública, que estarão abertas, **no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, as inscrições para o curso de extensão intitulado “**Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral**”, para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E CURSO

1.1. Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), **no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, informando todos os dados solicitados com veracidade.

1.2. O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.

1.3. Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.

1.4. O curso de extensão será ofertado conforme o número de vagas e demais condições previstas na Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

Curso	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Nº Total de Vagas	Vigência/Horário	Encontros
Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral	64	16	80	20/01/2018 a 09/03/2018 (14h – 18h)	8 encontros (sábados)

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para servidores do IFG e estudantes devidamente matriculados em cursos regulares ofertados pelo IFG.

1.6. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.

1.7. Para participar deste curso de extensão, **os candidatos deverão ter 16 anos completos**.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1. A lista preliminar das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **20 de dezembro de 2017**.

2.2. Os interessados poderão interpor recurso, mediante o preenchimento do formulário online disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **21 de dezembro de 2017**.

2.3. A lista final das candidaturas homologadas será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **22 de dezembro de 2017**.

2.4. A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante sorteio conforme data, horário, endereço e local previstos na Tabela 2.

Tabela 2: Data, horário, endereço e local do sorteio

Data	Horário	Endereço	Local
08/01/2018	10h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

2.5. O sorteio será conduzido por um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia com a presença de no mínimo mais dois servidores, sendo ao menos um deles de outro departamento/setor do Câmpus Goiânia.

2.6. Os candidatos poderão a seu critério acompanhar o procedimento de sorteio.

2.7. A composição da lista dos classificados se dará mediante a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 1.4 desta chamada pública.

2.8. Concluído a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

2.9. A relação nominal com a ordem dos classificados e a lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **09 de janeiro de 2018**.

2.10. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

2.11. Caso as inscrições para a comunidade interna ou comunidade externa não atinjam o número de vagas definidas neste edital, não haverá sorteio para aquele grupo, uma vez que todos os candidatos estarão automaticamente classificados.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas conforme as datas, horário, endereço e local previstos na Tabela 3.

Tabela 3: Data, horário, endereço e local das matrículas

Datas	Horário	Endereço	Local
10/01/2018 11/01/2018 12/01/2018	7h às 15h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

3.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de Matrícula preenchido e assinado (disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#));
- b) Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, quando for o caso (disponível na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#));
- c) Documento de identificação oficial com o CPF (original e fotocópia);
- d) Documento de identificação oficial com o CPF do responsável legal, quando for caso (original e fotocópia);
- e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

3.3. Os responsáveis legais pelos menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher e apresentar o Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, atestando a participação do estudante.

3.4. **A documentação necessária para efetivação da matrícula é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em original e fotocópia.

3.5. **A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação prevista no subitem 3.2**, cabendo apenas o preenchimento do Formulário de Matrícula e do Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, quanto este for necessário.

3.6. As fotocópias dos documentos ficarão arquivadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão juntamente com o Formulário de Matrícula dos estudantes.

3.7. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao critério previsto no subitem 1.7 e as demais condições previstas nesta chamada pública.

3.8. Em caso de impedimento do candidato para efetuar a matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração conforme o subitem 3.9.

3.9. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, no curso de extensão: **“Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral”**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.10. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento de identificação oficial do procurador.

3.11. A procuração ficará anexada ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

3.12. Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.

3.13. A convocação dos candidatos em lista de espera será publicada na [página eletrônica do Câmpus Goiânia](#), no dia **16 de janeiro de 2018**.

3.14. Os candidatos convocados da lista de espera deverão efetivar suas matrículas conforme as datas, horário, endereço e local previstos na Tabela 4.

Tabela 4: Data, horário, endereço e local das matrículas

Datas	Horário	Endereço	Local
17/01/2018 18/01/2018	7h às 15h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

3.15. Restando vagas após a convocação e matrícula dos candidatos da lista de espera, os demais candidatos poderão ser contatados para o preenchimento das vagas disponíveis.

3.16. A não realização da matrícula na data e horário previstos nesta chamada pública atestará na desistência da vaga.

3.17. Ao efetuar a matrícula no curso de extensão o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis legais as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia pessoalmente, pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.

4.6. Somente serão entregues os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito “Aprovado” ao final das atividades.

4.7. Ratifica-se que o curso de extensão **“Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral”** é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.

4.8. Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 5 apresenta o cronograma de atividades.

Tabela 5: Cronograma

Período	Atividades
23/11/2017 a 19/12/2017	Período de Inscrições
20/12/2017	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
21/12/2017	Interposição de recursos á lista preliminar das candidaturas homologadas
22/12/2017	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
08/01/2018	Sorteio
09/01/2018	Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera
10/01/2018 a 12/01/2018	Matrícula dos classificados
16/01/2018	Divulgação da convocação dos candidatos em lista de espera
17/01/2018 e 18/01/2018	Matrícula dos convocados em lista de espera
20/01/2018 a 09/03/2018	Período das aulas

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Original assinado

Sérgio Botelho de Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Original assinado

Douglas Pereira da Silva Pitaluga
Diretor Geral em substituição
Portaria nº 2.430 de 17 de novembro de 2017

ANEXO I
PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA	
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700	
Curso de Extensão	Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral
Coordenação	Prof. Dr. Marcelo Lira Silva
Área de Conhecimento	Ciências Humanas
Carga horária	96 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	80 vagas
Público alvo	Comunidade externa e comunidade interna do IFG
Requisitos mínimos	Idade igual ou superior a 16 anos,
Data e Horário de aulas	Aos sábados das 14h às 18h
Data de início	20 de janeiro de 2018
Data de término	09 de março de 2018
Objetivos	Objetiva-se com esse curso trabalhar alguns conceitos-chaves acerca da proposta de uma teoria pedagógica emancipatória, de tal forma a superar a concepção atomista individual-particular que compreende o conhecimento enquanto expressão de uma genialidade inata, reforçando o discurso hegemônico da meritocracia. Nesse sentido, objetiva-se reconstituir o fio da história a partir do qual se buscaria expor os elementos fundamentais de uma teoria pedagógica emancipatória, com vistas a articular o pensamento de diversos pensadores como Adorno, Bourdieu, Gramsci, Manacorda, Marx, Saviani e Vigotski. Tratar-se-ia de compreender e estabelecer relações categoriais entre três pensadores que construíram suas categorias analítico-conceituais no campo da educação a partir do princípio da <i>filosofia da práxis</i> . Partir-se-á da premissa que existe uma relação indissociável entre trabalho e educação, a partir da qual se poderiam observar os prismas pelos quais se comporia um conjunto de variáveis político-econômica e socioculturais, como forma de trazer a luz e expressar os fundamentos de uma teoria pedagógica emancipatória.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

Câmpus
Goiânia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Metodologia

O procedimento metodológico adotado caminhará no sentido de exposição dos textos indicados, bem como, o estímulo ao diálogo e ao debate, como forma de se estabelecer novas interlocuções teórico-metodológicas, bem como ético-políticas, de tal forma a cultivar o espírito crítico e a autonomia reflexiva, necessárias tanto para a formação de um profissional de excelência, quanto para a formação do ser social ativo, reflexivo e participativo.